



João Ricardo Guedes
Advocacia

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Consultoria e assessoria jurídica especializada em Emendas
Parlamentares Impositivas Municipais

À

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

CNPJ: 05.361.845/0001-26

Travessa Tembés, nº 150, Centro, CEP 68.640-000, Ourém/PA

Telefone: (91) 98185-5807 | E-mail: camaradeourem@yahoo.com.br

A/C Sr. Mauro do Socorro Alencar Cruz

Presidente da Mesa Diretora

Assunto: Proposta para prestação de consultoria e assessoria jurídica especializada voltada à adequação das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais.

A JOÃO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresenta a presente proposta técnica e comercial, estruturada para apoiar a Câmara Municipal de Ourém/PA na consolidação de um ambiente normativo, procedimental e documental seguro, transparente e plenamente rastreável para as emendas parlamentares impositivas municipais.

OBJETO	Consultoria e assessoria jurídica especializada em emendas impositivas municipais
PRAZO	12 (doze) meses
VALOR MENSAL	R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Benevides/PA, 4 de agosto de 2026.

MAURO DO
SOCORRO ALENCAR DO SOCORRO
CRUZ:25977415249 ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma
digital por MAURO
SOCORRO ALENCAR DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

ricardojoao612@gmail.com
(91) 98066-8481

Rua Apolinário Mendes, nº 503, Liberdade - Benevides/PA.



1. APRESENTAÇÃO

A sociedade proponente atua na prestação de serviços advocatícios e apresenta solução jurídica orientada à prevenção de riscos, à padronização de procedimentos e ao fortalecimento da governança legislativa. A atuação proposta considera as competências institucionais do Poder Legislativo Municipal e a necessidade de compatibilizar as emendas impositivas com o planejamento orçamentário, a execução administrativa, a transparência e o controle externo.

2. OBJETO

Prestação de consultoria e assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Ourém/PA, visando à adequação legislativa, procedimental, de transparência e de rastreabilidade das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e a legislação aplicável.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Adequação legislativa.** Análise da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, das normas orçamentárias e dos demais atos locais relacionados às emendas impositivas, com elaboração ou revisão de minutas normativas e proposição de ajustes necessários à segurança jurídica do processo.
- **Padronização procedimental.** Definição do fluxo de apresentação, análise, registro, tramitação, indicação, impedimento técnico, remanejamento, execução, acompanhamento e prestação de informações referentes às emendas.
- **Transparência ativa.** Orientação para organização e divulgação, em linguagem acessível, das informações essenciais sobre autores, beneficiários, objetos, valores, unidades responsáveis, instrumentos, pagamentos e situação de execução.
- **Rastreabilidade documental.** Estruturação de controles que permitam identificar o percurso completo de cada emenda, desde a proposição até a execução financeira e a comprovação de resultados, com registro das decisões e documentos de suporte.
- **Apoio técnico-jurídico.** Emissão de orientações, notas técnicas e pareceres consultivos sobre situações concretas relacionadas ao objeto, dentro dos limites das atribuições da Câmara Municipal.
- **Integração institucional.** Apoio na interlocução técnica entre Mesa Diretora, vereadores, assessorias, comissões, controle interno e Poder Executivo, quando necessária à correta operacionalização das emendas.



4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- **Diagnóstico inicial.** Levantamento dos atos normativos, rotinas, documentos, sistemas e responsabilidades atualmente adotados, com identificação de lacunas e riscos prioritários.
- **Plano de adequação.** Organização das medidas jurídicas e procedimentais por prioridade, responsáveis e sequência de implementação, respeitando o calendário legislativo e orçamentário municipal.
- **Produção técnica.** Elaboração das minutas, modelos, orientações, fluxos e instrumentos de controle necessários à institucionalização dos procedimentos.
- **Implantação assistida.** Reuniões técnicas, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento da adoção dos instrumentos, com ajustes decorrentes da prática administrativa e legislativa.
- **Monitoramento.** Acompanhamento periódico das demandas, registro das atividades desenvolvidas e apresentação de recomendações para aperfeiçoamento contínuo.

5. PRINCIPAIS ENTREGÁVEIS

- **Diagnóstico técnico-jurídico.** Documento contendo o levantamento da situação existente, os pontos de atenção e as recomendações de adequação.
- **Minutas normativas.** Propostas de atos legislativos, regulamentares e administrativos necessários à disciplina local das emendas impositivas.
- **Manual de procedimentos.** Fluxo consolidado com etapas, responsáveis, documentos, controles e marcos de acompanhamento.
- **Matriz de transparência e rastreabilidade.** Estrutura mínima de dados e evidências a serem organizados e disponibilizados para consulta e controle.
- **Modelos padronizados.** Formulários, comunicações, registros, declarações, checklists e outros instrumentos pertinentes ao fluxo definido.
- **Relatórios de acompanhamento.** Síntese periódica das atividades realizadas, pendências identificadas, orientações emitidas e providências recomendadas.

6. FORMA DE ATENDIMENTO

O atendimento será realizado de forma presencial e/ou remota, conforme a natureza da demanda e o planejamento acordado, por meio de reuniões técnicas, análise documental, comunicações eletrônicas e produção de documentos jurídicos. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos canais institucionais definidos entre as partes, com os documentos e informações necessários à análise. Os serviços possuem natureza consultiva e não substituem as competências legais dos agentes públicos nem representam garantia de aprovação pelos órgãos de controle.



João Ricardo Guedes
Advocacia

7 CRONOGRAMA REFERENCIAL

- **Etapa inicial.** Coleta documental, reunião de alinhamento e diagnóstico técnico-jurídico.
- **Estruturação.** Elaboração de minutas e definição de fluxos, controles e padrões de transparência.
- **Implantação.** Apresentação dos instrumentos, orientação das equipes e apoio à adoção dos procedimentos.
- **Acompanhamento.** Atendimento consultivo, atualização dos instrumentos e monitoramento durante a vigência.

8. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Consultoria e assessoria jurídica especializada	12 meses	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00

O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e a comprovação dos serviços executados, conforme os procedimentos administrativos e o instrumento contratual.

O preço inclui tributos e despesas administrativas ordinárias. Deslocamentos extraordinários ou atividades alheias ao escopo dependerão de autorização prévia e ajuste específico.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

A execução terá duração de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da ordem de serviço, conforme definido pela Administração.

10. COMPROMISSOS DAS PARTES

- **Da contratada.** Executar os serviços com zelo, independência, confidencialidade e observância das normas; registrar as atividades e comunicar riscos relevantes.
- **Da contratante.** Fornecer informações e documentos, indicar interlocutores e analisar as recomendações e produtos apresentados.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, podendo ser ajustada por acordo formal entre as partes.

Benevides/PA, 4 de agosto de 2026.

JOAO RICARDO
GUEDES SAMPAIO
DE SIQUEIRA

Assinado de forma
digital por JOAO
RICARDO GUEDES
SAMPAIO DE SIQUEIRA

JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

Representante Legal / OAB-PA 42182

CNPJ: 67.122.001/0001-80

ricardojoao612@gmail.com
(91) 98066-8481

Rua Apolinário Mendes, nº 503, Liberdade - Benevides/PA.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Pelo presente instrumento particular, JOAO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/2002, SOLTEIRO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 42182 e no CPF sob o nº 07202526280, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINARIO MENDES, 503, LIBERDADE, BENEVIDES, PA, CEP 68795000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 503, CENTRO, BENEVIDES, PA, CEP 68.795-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Med10Qqzh3BqPw&chave2=6QddB9aOU_Is_y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07202526280-JOAO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3885, protocolo 81600000150230 em 01/06/2026, CNPJ

Selo 6617270606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Brenda Araujo Di Iorio Braga Vice Presidente OAB PARÁ em 02/06/2026

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de BENEVIDES - PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

BENEVIDES/PA, 20 de maio de 2026.

JOAO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZ6yJT29Mad10Qqzh3BqPw&chave2=6Qd4E9aOU...Is_y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07202525280-JOAO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3885, protocolo 81600000150230 em 01/06/2026, CNPJ

Selo 6617270606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Brenda Araujo Di Iorio Braga Vice Presidente OAB PARÁ em 02/06/2026

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.122.001/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2026
NOME EMPRESARIAL JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ	NUMERO 503	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEVIDES	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOJOAO612@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8066-8481 / (91) 8749-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **16:54:17** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 67.122.001/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:19 do dia 27/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2027.

Código de controle da certidão: **C3AA.A57B.BD27.6B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 67.122.001/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:49:09 do dia 27/08/2026

Válida até: 23/02/2027

Número da Certidão: 702026081654719-4

Código de Controle de Autenticidade: 694383FA.2FF8423C.F05A36C6.112F9E12

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 67.122.001/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:49:09 do dia 27/08/2026**Válida até:** 23/02/2027**Número da Certidão:** 702026081654720-8**Código de Controle de Autenticidade:** BA858BF4.35BCB1EC.9045A185.AA4976F0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000376/2026**

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2026, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais de JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF/CNPJ 67.122.001/0001-80, Inscrição Municipal nº 16520, estabelecida no endereço Rua Rua Apolinário Mendes Nº 503 Bairro: Liberdade - CEP: 68795-000, no município de BENEVIDES, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Agosto de 2026, de acordo com o artigo 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: **27/08/26 15:01**

Validade: **26/09/2026**

BENEVIDES (PA), 27 de Agosto de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 083/2022.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.122.001/0001-80

Certidão nº: 72685180/2026

Expedição: 27/08/2026, às 11:36:56

Validade: 23/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.122.001/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.122.001/0001-80
Razão social: JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: AVE JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ 503 / CENTRO / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Ô presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2026 a 26/09/2026

Certificação Número: 2026082812136587289705

Informação obtida em 28/08/2026 12:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0002459/2026 CPF/CNPJ: 67.122.001/0001-80

Contribuinte: JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: 27/08/26 15:41

Validade: 25/11/2026

BENEVIDES (PA), 27 de Agosto de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob no **67.122.001/0001-80** distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Resolução 013/2026 do TJPA.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 30/08/2026 às 02:07:24 via internet

Código de Controle: **202600261842**

Válida até: 30/11/2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JOAO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2022

3 DATA LOCAL E UI DE NASCIMENTO
29/10/2002, BENEVIDES, PA

4a DATA EMISSÃO
28/05/2025

4b VALIDADEZ
23/05/2035

REC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / IR
9200758 PC PA

4d CFI
072.025.262-80

5 Nº REGISTRO
0774869523

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 CAT HAB
AB

9 FILIAÇÃO
JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA

10
JOANILLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

11
JOANILLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor* - *Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión* - *Local de Nascimento / Data and Place of Birth / DOMICILIO* - *Local de Emissão / Issue Location / Lugar de Emisión* - *Data de Validade / Expiration Date / DOMICILIO* - *Valido até / Valid until / Válido hasta* - *ACE* - *Id. do Expediente / Expedient ID / Expediente* - *Identidade / Identity Document - ISSUES REFUSAL* - *Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación* - *ACE* - *Nome do Registro do Car / Driver License Number / Número de Permis de Conducir* - *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - *Classe / Class / Clase* - *Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA077448695<233<<<<<<<<<
0210292M3505230BRA<<<<<<<<<4
JOAO<<GUED<SAMPAIO<DE<SIQUEIRA

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Pará

000001118866068

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

João Ricardo Guedes Sampaio De Siqueira

portador(a) do CPF nº 072.025.262-80, prestou o 42º Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Expedido em 1 de setembro de 2025

A handwritten signature in black ink, reading "José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral".

**JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI
CABRAL**

Presidente do Conselho Federal

A handwritten signature in black ink, reading "Savio Barreto Lacerda Lima".

SAVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente do Conselho Seccional - Pará



CERTIDÃO Nº 01919/2026

Prot. nº 81600000150230

CERTIDÃO

Certifico que o contrato **JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 01/06/2026 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 3885 no Livro nº 41, fls. 230, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 02/06/2026.

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA
Vice-presidente da OAB / Pará

Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP: 66.015-060 Fone: 4006-8600 Fax: 4006-8603
Home Page: www.oabpa.org.br

1



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3885, protocolo 81600000150230 em 01/06/2026, CNPJ

Selo 6617270606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Brenda Araujo Di Iorio Braga Vice Presidente OAB PARÁ em 02/06/2026

GRUPO DE TENSÃO: B SUBGRUPO: B1
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: BIFÁSICO
MODALIDADE TARIFÁRIA: B1_RESID

JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUERIRA
CPF: ***.896.34**
R. APOLINARIO MENDES, 503,
CEP: 68795-000 - LIBERDADE - BENEVIDES - PA

Número da UC

3.267.687.013-01

Conta Mês

05/2026

Vencimento

22/05/2026

Total a Pagar

R\$ 377,99

Data das
Leituras

Leitura Anterior
11/04/2026

Leitura Atual
12/05/2026

Nº de Dias
31

Próxima Leitura
11/06/2026



NOTA FISCAL Nº 166367196 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/05/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15260504895728000180660001663671961014874201
Protocolo de autorização: 3152600013882374 -
12/05/2026 às 15:29:25

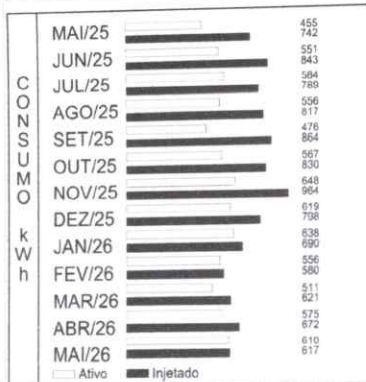
MENSAGENS IMPORTANTES

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 12/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 12/05 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (610,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3507/2025. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 05/26: 0,00 kWh. • Esta Unidade Consumidora recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes UCs: 3.267.687.013-01(100%). • Unidade Consumidora geradora 3.267.687.013-01: Saldo do Mês Geral Total: 7,00. Saldo Acumulado Geral Total: 8.489,00. Saldo atualizado a expirar de 50,00 na ref 08/28

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor(R\$)
Consumo Compensado (kWh)	610	0,941525	0,728550	20,81	109,12	574,33	ICMS	546,03	19,0000	103,75
Energia Ativa Injetada (kWh)	610	0,941525	0,728550	-20,81	-109,12	-574,33	PIS	465,57	0,7958	3,71
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	610	0,296328	0,231501	6,61	32,94	180,76	COFINS	465,57	3,6753	17,10
Benefício Tarifário Bruto SCEE				14,19	70,72	388,10				
Adicional Bandeira				0,01	0,09	0,46				

ITENS FINANCEIROS

Benefício Tarifário Líquido SCEE -303,19
Cip-Ilum Pub Pref Munic 103,79
Multa 4,24
Correção Monetária 2,70
Juros 1,13



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
27010072650	Consumo	ATIVO TOTAL	17.549	18.259	1,00	610 kWh
27010072650	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	25.982	26.599	1,00	617 kWh

Reservado ao FISCO

D5FD.FEF9.D65B.7CEB.B9A2.3DD4.119C.E7D6

Resolução ANEEL
3507/25

Apresentação
15/05/2026

Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384134 11746.807178 9 00000000037799

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

UNIDADE CONSUMIDORA
3.267.687.013-01

REFERÊNCIA
05/2026

DATA DOCUMENTO

12.05.2026

0202605166367196

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

12.05.2026

USO DO BANCO

17

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

22.05.2026

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

33733841311746807

NOSSO NÚMERO

(=) VALOR DOCUMENTO

377,99

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E
CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3001117253

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JANIELLEM GUEDES SAMPAIO DE SIQUERIRA 682.896.342-34



Ficha de Compensação



FALE COM A GENTE ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

equatorial
ENERGIA

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Fale com a Clara
pelo WhatsApp:
(91) 3217-8200

Atendimento para Clientes
Geração Distribuída:
0800 721 0083

Ouvitoria Equatorial Pará: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
Para pessoa com deficiência, acesse:
<https://pa.equatorialenergia.com.br/acessibilidade/>
ARCON - PA, 0800 727 0167. Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
* Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br

• grupoequatorial

• grupoequatorial

Encontra-se disponível na área do usuário do site da Equatorial Pará informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

As regras para a cobrança da CIF de cada município atendido e as informações sobre os atendimentos comerciais realizados para sua unidade consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

Informações suplementares estão disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br, na agência virtual ou nas lojas de atendimento.

Indicadores de Continuidade



Todo consumidor pode solicitar e apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). Aponte a câmera do celular para o QR Code e conheça os Indicadores de Continuidade e Níveis de Tensão. Fornecido ou acesse www.equatorialenergia.com.br para saber mais.

DIC - Número de horas sem energia

FIC - Número de vezes sem energia

DMIC - Duração máxima de interrupção contínua

DICRI - Duração de interrupção em dia crítico

É direito do consumidor ou da central geradora receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Pague sua conta até a data de vencimento e evita a cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438-02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

ConsERVE sua conta

O papel da sua conta é termossensível. Para aumentar a vida útil dos dados impressos, evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha à luz, calor e umidade excessivos.

Bandeiras Tarifárias

Conforme Resolução ANEEL nº 547 de 2013, continua neste ano o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira **VERDE** não implica em cobrança adicional. As bandeiras **AMARELA** e **VERMELHA**, quando acionadas, implicam em tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração da energia elétrica. Sobre esses valores incidem os tributos ICMS, PIS e COFINS.

Como e onde pagar sua fatura



Débito Automático



PIX



Autoatendimento e Internet



Agentes Credenciados



Agências Presenciais



CONHEÇA MAIS SOBRE SUA CONTA DE ENERGIA.

Aponte a câmera para o QR Code e entenda melhor os detalhes da sua fatura.



Sua Nota Fiscal Eletrônica está disponível para emissão na sua fatura.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA: DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO VERSO

Conta CIDADÃ



Consumo consciente faz bem para o seu bolso. E para o planeta.

Pequenas escolhas ajudam a economizar e a cuidar do que é de todos:



Deixe a luz natural entrar sempre que puder



Tire os aparelhos da tomada quando não estiver usando



Evite abrir a geladeira o tempo todo



Apague as luzes dos cômodos vazios



Aproveite para adotar hábitos mais sustentáveis. Você faz parte dessa mudança!

• grupoequatorial • grupoequatorial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CNPJ: 05.149.133/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE OURÉM, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede administrativa na Travessa Lázaro Picanço, nº 110, Centro, CEP 68.640-000, Ourém/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 247.373.052-00, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA, na qualidade de sócio da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.408.140/0001-21, participou da prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Município de Ourém/PA.

Os serviços compreenderam ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, incluindo o gerenciamento, acompanhamento e monitoramento dos processos e instrumentos por meio da Plataforma Transferegov.br, bem como o acompanhamento de emendas parlamentares federais e estaduais, abrangendo atividades relacionadas à formalização, execução, acompanhamento, adequações, monitoramento e prestação de contas dos respectivos instrumentos, conforme as demandas da Administração Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, com capacidade técnica e profissional compatíveis com as atividades executadas, atendendo às necessidades desta Administração, não havendo, até a presente data, registro de fatos que desabonem a atuação profissional no âmbito dos serviços ora atestados.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

VALDEMIRO
FERNANDES COELHO
JUNIOR:2473730520
0

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FERNANDES
COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2026.08.31 10:47:43
+03'00'

Ourém/PA, 31 de agosto de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Travessa Lázaro Picanço, Nº 110 – Centro – CEP: 68.640-000 / CNPJ:
05.149.133/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.351.614/0001-31, com sede administrativa na Avenida Floriano Peixoto, nº 1, Bairro Centro, CEP 68.775-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, inscrita no CPF nº 293.943.682-72, ATESTA, para os devidos fins, que JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA, na qualidade de sócio da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.408.140/0001-21, prestou serviços técnicos especializados a esta Municipalidade.

No âmbito dos serviços executados, foram desenvolvidas atividades de assessoria e consultoria voltadas à gestão de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferências e parcerias celebrados com a União, o Estado e/ou outros entes públicos, abrangendo o gerenciamento, acompanhamento, alimentação e monitoramento dos respectivos processos na Plataforma Transferegov.br.

Os trabalhos também compreenderam o assessoramento relacionado a emendas parlamentares federais e estaduais, incluindo acompanhamento de propostas e instrumentos, verificação de pendências, apoio na organização documental, atendimento a diligências e orientação técnica nas etapas necessárias à regular tramitação dos recursos e instrumentos de transferência.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desempenhados com capacidade técnica, responsabilidade e atendimento satisfatório às demandas da Administração Municipal, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a atuação profissional do referido prestador no cumprimento das atividades acima descritas.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

São Caetano de Odivelas/PA, 15 de agosto de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS
SANTOS
RENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital
por FELIPA RODRIGUES
DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.846.704/0001-01, com sede administrativa na Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Mocajuba/PA, CEP 68.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALUÍSIO VALENTE VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 357.078.872-53, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA, na qualidade de sócio da empresa AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.408.140/0001-21, prestou serviços técnicos especializados a esta Municipalidade.

No exercício de suas atribuições profissionais, foram desenvolvidas atividades de assessoria e consultoria voltadas à gestão, operacionalização e acompanhamento de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de parceria celebrados pelo Município com a União, o Estado e/ou outros entes públicos, abrangendo o gerenciamento dos respectivos processos e procedimentos na Plataforma Transferegov.br.

Os serviços compreenderam, ainda, o suporte técnico relacionado às transferências de recursos oriundas de emendas parlamentares federais e estaduais, incluindo acompanhamento de propostas e instrumentos, orientação quanto às exigências dos órgãos concedentes, análise de pendências, apoio na organização documental, monitoramento da execução e demais providências necessárias ao regular desenvolvimento dos instrumentos de transferência de recursos públicos.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, com capacidade técnica compatível com as atividades desempenhadas, tendo o profissional demonstrado conhecimento e experiência na gestão de transferências voluntárias, instrumentos de parceria e emendas parlamentares, não havendo, até a presente data, registro de fato que desabone sua atuação profissional no âmbito dos serviços ora atestados.

Mocajuba/PA, 31 de agosto de 2026.

ALUISIO VALENTE
VIEIRA:35707887
253

Assinado de forma digital
por ALUISIO VALENTE
VIEIRA:35707887253
Dados: 2026.08.31 10:54:22
-03'00'

ALUÍSIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal

SEMINÁRIO

NOVOS GESTORES

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

2025|2028

UM OLHAR TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL NA GESTÃO MUNICIPAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

João Ricardo Guedes Sampaio De Siqueira

participou do SEMINÁRIO NOVOS GESTORES 2025 | 2028: um olhar tecnológico e sustentável na gestão municipal, organizado pela Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no dia 24 de janeiro de 2025, em Belém do Pará, com a carga horária de 8 horas.

Francisco Flávio Aguiar de Siqueira

PRESIDENTE DA FAMEP

APOIO



PATROCINADOR





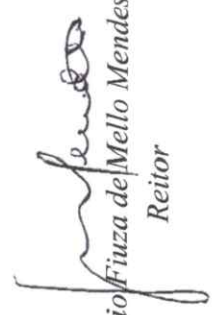
Centro Universitário do Estado do Pará

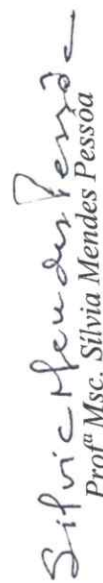
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em DIREITO, na data de 30 de dezembro de 2025, e a Colação de Grau na data de 23 de janeiro de 2026, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

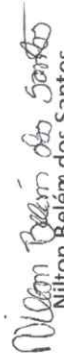
Nacionalidade Brasileira, natural de Benevides/PA, nascido em 29 de outubro de 2002, portador da Cédula de Identidade nº 9200758/PC/PA, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 12 de fevereiro de 2026.


Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Reitor


Profª Msc. Sílvia Mendes Pessoa
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

<https://sistonline.cesupa.br/diplomas/?codigovalidacao=792.792.a6ed751e16a2>

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA CNPJ: 15.254.949/0001-95 Recredenciamento: Portaria n.º 169, de 28/02/2018, DOU nº 41, Seção 1, p. 27, de 01/03/2018.	Curso de Bacharelado em DIREITO Reconhecido pela portaria n.º 283, DE 29/03/2021, publicada no DOU N.º 61, de 31/03/2021, Seção 1, p. 175. Processo nº: 201713413	DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO Registro feito nos termos do §4º, Art.2º do Decreto nº 5786 de 24/05/2006, publicado no DOU em 25/05/2006. Diploma registrado sob n.º 4253, Livro 6DIR1/01, Fls. 4253, em 12/02/2026, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.	 Nilton Belém dos Santos Secretário Geral 
---	--	---	---

[illegible]

XI FÓRUM NACIONAL DA REDE DE PARCERIAS TRANSFERÊNCIAS E COMPRAS PÚBLICAS

AMPLIAMOS O JOGO: COLOQUE SEU TIME EM CAMPO!



João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

A Secretária de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, certifica que

participou do **XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas**, realizado de 9 a 11 de junho de 2026, das 8h às 18h, em Brasília - DF, com carga horária de 24 horas.

Brasília-DF, 11 de junho de 2026.

REGINA LEMOS

Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

APÓIO



PATROCÍNIO



João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira participou das seguintes palestras:

- | | | |
|--|---|---|
| - Cerimônia de Abertura | - Como levar boas ideias | - Descomplicando o Cadastro |
| - Transferegov.br para Estados e Municípios | - CAIXA e UNIÃO - Fortalecendo o alinhamento institucional (operacionalização da prestação de serviços pela CAIXA à União) | Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) |
| - A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU de Transferências Voluntárias da União nº 33, de 2023 | - Da norma à prática: como as orientações da CGU fortalecem contratos e parcerias | - Projetos Referenciais em BIM no Novo PAC: Impacto, Resultados |
| - A regulamentação da Lei nº 14.133/2021 como instrumento de governança | - Interações entre o mercado e a Administração Pública: avanços e retrocessos na Lei de Licitações e Contratos | - Licitações: quando devo penalizar? |
| - Vedações Eleitorais | - Emendas Parlamentares no Executivo Federal | - Termo de Solução Consensual - PORTARIA SEGES/MGI Nº 10.110, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 |
| - Transferências Especiais - Visão TCU | - Modalidades de Transferência de Recursos Federais para o SUS: instrumentos, características e fluxos de execução na saúde | - Como transformar as contribuições dos cidadãos em políticas públicas |
| - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC | - PROIETO "Contrata + Brasil | - Os 7 Princípios da Liderança Pragmática |
| - Caminhos do Financiamento da SUS | | Criativa: O Fundamento Humano da Governança de IA |
| - Termo de Execução Descentralizada (TED) - Decreto 10.426/2020 - Parte 1 | | - Calha Norte: Apoio Estratégico e Transparência |
| - Fazendo Par Com Gestão | | para Estados e Municípios da Região |
| - Execução eficiente dos recursos do FNSP: boas oportunidades | | Transferegov.br.com |

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA** concluiu o curso **SICONV PARA CONVENIENTES 3 - PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO (TURMA JUL/2021)**, com carga-horária de **20** horas e nota final **100**.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

Disponibilidade:

28/06/2021 a 18/07/2021

Curso:

Siconv para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Propostas de trabalho
 - 1.1 Conceito
 - 1.2 Inclusão no Siconv

- 2 Plano de Trabalho
 - 2.1 Cronogramas físico e de desembolso
 - 2.2 Inclusão de parcelas
 - 2.3 Associação de metas e etapas
 - 2.4 Planos de aplicação detalhado e consolidado
 - 2.5 Inclusão de anexos
 - 2.6 Projeto básico ou Termo de Referência
 - 2.7 Envio para análise



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: TceJ5016534Sh6G

Este certificado foi gerado em 28/06/2021.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA** concluiu o curso **SICONV PARA CONVENIENTES 1 - VISÃO GERAL (TURMA JUN/2021)**, com carga-horária de **20** horas, início em 14/06/2021, término em 24/06/2021 e nota final **100.**



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

Disponibilidade:

14/06/2021 a 04/07/2021

Curso:

Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Instrumentos de transferências voluntárias da União
 - 1.1 Princípios constitucionais da Administração Pública
 - 1.2 Transferências Voluntárias
 - 1.3 Convênios
 - 1.4 Contrato de Repasse
 - 1.5 Termo de Execução Descentralizada
 - 1.6 Termo de Parceria
 - 1.7 Termo de Colaboração
 - 1.8 Termo de Fomento
- 2 Portal de Convênios e Siconv
 - 2.1 Funcionalidades
 - 2.2 Acesso
 - 2.3 Navegação

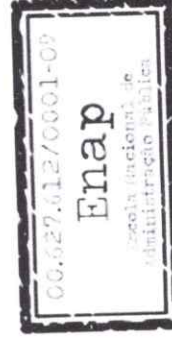


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **M1No49434150y9K**

Este certificado foi gerado em 24/06/2021.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

*concluiu o curso **Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (Turma SET/2023)**, com carga-horária de 40 horas, início em 29/08/2023, término em 26/09/2023 e nota final 84.*

A handwritten signature in dark blue ink, appearing to be 'Betânia Lemos', is positioned above the printed name and title.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

Curso:

Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção

Disponibilidade:

29/08/2023 a 28/09/2023

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

84

Conteúdo

Módulo 1: Introdução

Módulo 2: Fase de Planejamento (preparatória)

Módulo 3: Fase de Seleção de Fornecedores

Módulo 4: Fase de Gestão Contratual

Módulo 5: Procedimentos Auxiliares

Módulo 6: Contratação Direta

Módulo 7: Controle



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **V8Zf103311322Tsu**

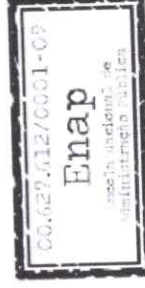
Este certificado foi gerado em 26/09/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enep

Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

*concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma MAR/2024)**, com
carga-horária de 20 horas, início em 02/03/2024, término em 08/03/2024 e nota
final 94.27.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

João Ricardo Guedes Sampaio
de Siqueira

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

02/03/2024 a 22/03/2024

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

94.27

Conteúdo

Módulo 1 - Pregão, uma modalidade de licitação (na forma eletrônica)

Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico

Módulo 3 - Pregão Eletrônico - Operação parte 1

Módulo 4 - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EVG sob o código: **ONV012174550R3WX**

Este certificado foi gerado em 08/03/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

JOÃO RICARDO GUEDES SAMPAIO DE SIQUEIRA

concluiu o curso Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual (Turma MAR/2025), com carga-horária de 20 horas, início em 13/03/2025, término em 10/04/2025 e nota final 97.5.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**JOÃO RICARDO GUEDES
SAMPAIO DE SIQUEIRA**

Curso

Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual

Disponibilidade:

13/03/2025 a 12/04/2025

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

97.5

Conteúdo

Módulo 1: Introdução ao Planejamento de Contratações Anual;

Módulo 2: Conhecendo as Etapas do PCA e seu Processo de Aplicação;

Módulo 3: O Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - SPGC.



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV.G sob o código: **HwXW163715449TZA**

Este certificado foi gerado em 10/04/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap

Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

concluiu o curso Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE (Turma MAR/2024), com carga-horária de 15 horas, início em 09/03/2024, término em 12/03/2024 e nota final 96.43.

Betânia Lemos
Presidenta



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

*concluiu o curso **Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal (Turma MAR/2024)**, com carga-horária de 10 horas, início em 12/03/2024, término em 13/03/2024 e nota final 94.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Betânia Lemos', is written over a horizontal line.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

Curso:

Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal

Disponibilidade:

12/03/2024 a 22/03/2024

Carga Horária:

10 horas

Nota Final:

94

Conteúdo

Módulo 1 — O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito.

Módulo 2 — A importância do controle interno na gestão pública municipal.

Módulo 3 — O sistema de controle interno na gestão municipal.



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV.G sob o código: **dsDu122801409IBm**

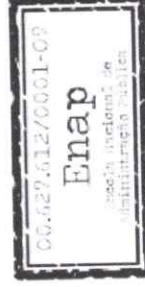
Este certificado foi gerado em 13/03/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtualgov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enav

Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

João Ricardo Guedes Sampaio de Siqueira

*concluiu o curso **Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE (Turma MAR/2024)**, com carga-horária de 15 horas, início em 09/03/2024, término em 12/03/2024 e nota final 96.43.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Betânia Lemos'.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

João Ricardo Guedes
Sampaio de Siqueira

Curso:

Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE

Disponibilidade:

09/03/2024 a 28/03/2024

Carga Horária:

15 horas

Nota Final:

96.43

Conteúdo

- Módulo 1: O papel do FNDE no financiamento e na execução de programas e projetos educacionais
Módulo 2: Transferências de recursos: legais e discricionárias
Módulo 3: Origem e conceitos da prestação de contas
Módulo 4: Legislação: a obrigação de prestar contas dos recursos públicos
Módulo 5: Prestação de contas, transparência e controle social
Módulo 6: A prestação de contas no âmbito do FNDE



Certificado registrado na Escola Virtual Gov - EV.G sob o código: T7TT12250551Kg0i

Este certificado foi gerado em 12/03/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ev.g

Escola Nacional de
Administração Pública

